

**PORTARIA CFO-SEC-238, de 21 de outubro de 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso VII, do seu Regimento Interno, considerando as deliberações da reunião plenária extraordinária de 21 de outubro de 2025,

Art. 1º. Nomeia o Conselheiro Eduardo Esberard Favilla para substituir o Conselheiro Raimundo Nazareno de Souza Ávila em seu período de licença do cargo de Vice-Presidente do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. Publique-se.

Brasília (DF), 21 de outubro 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD  
PRESIDENTE